INDICAÇÃO Nº. 142/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, com assento nesta Casa Legislativa, e com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE EM OBEDIÊNCIA A LEI FEDERAL Nº 13.443/2017, REALIZE A INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS ADAPTADOS COM BRINQUEDOS INCLUSIVOS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.**

Em 11 de maio de 2017 foi aprovada a Lei Nº 13.443, que alterou a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

Referida norma tem como objetivo assegurar o direito das crianças ao lazer, à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária, a salvo de toda forma de negligência e discriminação, além do acesso adequado das pessoas com deficiência aos logradouros e edifícios de uso público.

Infelizmente, em nosso município não há um parque com acessibilidade inclusiva. Assim, muitas famílias e crianças utilizam os equipamentos comuns para brincar, o que não é recomendável, visto que referidos equipamentos não são apropriados e podem comprometer a segurança dos pequenos.

Portanto, reiterando a indicação 098/2021, faço a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam instalados parques infantis adaptados no município, proporcionando espaços de inclusão às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Acredito que é necessário adequar as políticas públicas de forma a materializar a inclusão e a acessibilidade. A instalação de brinquedos adaptados nos parquinhos públicos significa respeito aos cidadãos com deficiência e seus familiares, bem como, irá ofertar às crianças uma importante atividade de lazer e recreação.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 25 de setembro de 2021.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – PL